



## ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC

Este estudo está devidamente alinhado à Resolução n. 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, especialmente cumprindo as exigências do capítulo IV, do art. 12 ao art. 17.

A presente *Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação* (STIC) trata de investimentos em equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em cumprimento à política de troca de microcomputadores e atendimento às necessidades de TIC advindas do aumento de pessoal com a nomeação e posse dos novos concursados, assim como o atendimento aos novos magistrados a serem selecionados pelo concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar do Estado de Minas Gerais.

A demanda foi aprovada pelo Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC/TJMMG, em sua 29ª reunião, conforme ata doc SEI nº 0235011, e é composta pelos seguintes itens:

**1** - Aquisição de 70 (setenta) microcomputadores conforme detalhamento no Termo de Referência, divididos em 2 lotes;

### **CATMAS SUGERIDOS:**

40 unidades - Microcomputador Tipo 1 - **001765868 / 70100314**

30 unidades - Microcomputador Tipo 2 - **001696882 / 70100314**

**2** - Aquisição de 70 (setenta) nobreaks conforme detalhamento no Termo de Referência;

**CATMAS SUGERIDO: 001714899 / 61100196**

**3** - Aquisição de 30 (trinta) notebooks conforme detalhamento no Termo de Referência;

**CATMAS SUGERIDO: 001765892 / 70100284**

## **1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**

### *Breve histórico:*

A política de troca de microcomputadores da Justiça Militar foi instituída pelo Pleno do TJMMG através da Resolução 129/2013 e tem por objetivo atualizar periodicamente o parque tecnológico, de forma a manter/melhorar as condições de execução das tarefas, tendo em vista a constante evolução dos softwares e seu uso cada vez mais intenso. O que se aplica aos equipamentos de uso comum (edição de documentos, acesso aos sistemas judiciais e à internet) é ainda mais relevante para as estações de trabalho de desenvolvimento de softwares e de tarefas específicas, como as relacionadas à produção de conteúdo em vídeo, tratamento de imagens, etc.

O uso de nobreaks (sistemas de fornecimento ininterrupto de energia elétrica) é essencial para manter os equipamentos em funcionamento nas eventuais quedas e/ou picos de energia, assim como durante os testes com carga do Grupo Motor Gerador (GMG) da Justiça Militar, executados a cada 15 dias.

Por sua vez, o teletrabalho, definido pelo CNJ como "modelo de trabalho na qual o servidor do judiciário executa suas atribuições funcionais integralmente ou parcialmente fora das dependências da unidade, mediante o uso de equipamentos e tecnologias que permitam a plena execução das atribuições de maneira remota" (definição elencada no [Guia Estratégico de TIC do Poder Judiciário](#)), demanda o acesso remoto à rede interna da Justiça Militar, o que, para ser feito com a devida segurança, requer equipamentos com softwares padronizados e devidamente protegidos por antivírus e acesso à VPN (Virtual Private Network ou Rede Privada Virtual). Dessa forma, para a máxima proteção da rede de computadores, é imprescindível o uso dos notebooks padronizados e homologados pela Gerência de Informática.

### *Qual o problema que se pretende solucionar com a presente demanda?*

O Conselho Nacional de Justiça - CNJ - em suas diretrizes de nivelamento da Infraestrutura de TIC, determina a disponibilização de um microcomputador por posto de trabalho que o exija.

A execução da política de trocas de microcomputadores pretende garantir esta disponibilização de forma que, contando com equipamentos mais novos e robustos, suportados por dispositivos de fornecimento ininterrupto de energia (nobreaks), os servidores e magistrados da Justiça Militar possam prestar seus serviços em melhores condições, aumentando a produtividade e a qualidade da prestação jurisdicional desta Justiça especializada.

Além do atendimento à política de troca, se faz necessária a expansão do parque instalado para comportar os novos servidores empossados em 2022, bem como os magistrados e assessores que ingressarão em 2023, tanto na execução de tarefas na sede da JME quanto em teletrabalho, com o uso dos notebooks.

Assim, o resultado a ser alcançado com as aquisições pretendidas é a otimização das atividades dos servidores desta Justiça especializada, com reflexos diretos na prestação jurisdicional e no alcance dos objetivos estratégicos da instituição, através do uso de equipamentos padronizados, seguros e tecnologicamente aptos às tarefas a serem executadas.

## **1.1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA**

A demanda é composta pelos produtos descritos nos respectivos lotes abaixo. As especificações serão detalhadas no Termo de Referência do presente processo de aquisições. Tratam-se de aquisições de TIC comuns e usuais no mercado, sendo:

**Lote 1** - Aquisição de 70 (setenta) microcomputadores conforme detalhamento no Termo de Referência;

Para atender às necessidades específicas da fábrica de software e dos postos de trabalho que fazem uso de softwares que demandam mais recursos computacionais, o quantitativo de computadores será dividido em 2 lotes, sendo um com 40 unidades com uma especificação para uso geral (Microcomputador Tipo 1) e outro com 30 unidades com uma configuração mais robusta para usos específicos (Microcomputador Tipo 2).

### **CATMAS SUGERIDOS:**

40 unidades - Microcomputador Tipo 1 - **001765868 / 70100314**

30 unidades - Microcomputador Tipo 2 - **001696882 / 70100314**

**Lote 2** - Aquisição de 70 (setenta) nobreaks conforme detalhamento no Termo de Referência;

**CATMAS SUGERIDO: 001714899 / 61100196**

**Lote 3** - Aquisição de 30 (trinta) notebooks conforme detalhamento no Termo de Referência;

**CATMAS SUGERIDO: 001765892 / 70100284**

### **1.1.1 - SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Há no mercado diversas empresas que podem fornecer os produtos pretendidos, visto tratar-se de equipamentos utilizados em empresas privadas e órgãos públicos, de ampla comercialização no país.

Existem vários fornecedores de hardware que já atenderam a Justiça Militar e estão aptos ao , como as empresas:

i) DRIVE A INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 00677870/0001-08, tel. nº (31) 2105-0393;

ii) ENTERPRISE COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP - CNPJ nº 22.777.689/0001-

06, tel.: (31) 3378-1330;

iii) PEG INFORMÁTICA LTDA – EPP - CNPJ nº 01.105.481/0001-62, tel.: (31) 3821-6404 e

iv) VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 21997155/0001-14, tel.: (61) 3046-9985.

Em relação às especificações, o detalhamento deverá ser feito no Termo de Referência.

### **1.1.2 - ANÁLISE DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA (estimativa preliminar de preços)**

O custo total da demanda está estimado em **R\$ 747.090,00 (setecentos e quarenta e sete mil e noventa reais)**, assim divididos entre os lotes propostos:

**Lote 1** - Aquisição de 70 (setenta) microcomputadores conforme detalhamento no Termo de Referência, sendo:

40 unidades - Microcomputador Tipo 1 - Preço unitário (estimado): R\$ 6.800,00 Preço Total (estimado): R\$ 272.000,00

30 unidades - Microcomputador Tipo 2 - Preço unitário (estimado): R\$ 7.685,00 Preço Total (estimado): R\$ 230.550,00

Preço Total do Lote 1 (estimado): R\$ 502.550,00

**Lote 2** - Aquisição de 70 (setenta) nobreaks conforme detalhamento no Termo de Referência;

Preço unitário (estimado): R\$ 673,00 Preço Total (estimado): R\$ 47.110,00

**Lote 3** - Aquisição de 30 (trinta) notebooks conforme detalhamento no Termo de Referência;

Preço unitário (estimado): R\$ 6.581,00 Preço Total (estimado): R\$ 197.430,00

### **1.1.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJMMG E O PLANEJAMENTO DE TI OU PETIC DA INSTITUIÇÃO**

O alinhamento com o PEI 2021/2026 se enquadra nos objetivos estratégicos:

- PI2 - CELERIDADE E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL e

- A2 - FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Demanda NÃO prevista no PSTIC 2022. Porém se beneficiará do remanejamento da disponibilidade orçamentária do Item 1 do PSTIC 2022 (doc SEI nº 0218550) - Investimentos na infraestrutura do Datacenter.

### **1.1.4 - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES**

Com a utilização cada vez mais intensa de recursos tecnológicos, não só por organizações privadas, mas também por órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, é comum este tipo de contratações na esfera pública.

O município de Nova Lima (MG), realizou o Pregão Presencial nº 148-2021 para eventual aquisição de computadores (DESKTOPS), ferramentas e peças de informática para atender à Secretaria Municipal de Administração.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através do Processo Administrativo PA-PRO-

2021/02104 promoveu certame para a aquisição de equipamentos para a modernização e expansão da sua infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo nobreaks e notebooks.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, através do Processo nº 23713.000753/2021-17, adquiriu notebooks para uso no seu campus de Ribeirão das Neves.

### **1.1.5 BENEFÍCIOS ESPERADOS**

Como mostrado no presente estudo, pretende-se, em última análise, garantir a boa prestação de serviços à sociedade por meio dos investimentos em equipamentos de TIC que trarão melhores condições de trabalho aos colaboradores, mais produtividade e segurança na realização das tarefas, contribuindo para a consecução dos objetivos estratégicos da Justiça Militar estadual.

### **1.1.6 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A CONTRATADA**

As quantidades previstas para a solução, citadas no item 1.1 deste estudo, são as quantidades mínimas e necessárias para atender a demanda apresentada, levando-se em conta a política de troca e a expansão do parque tecnológico.

No entanto, se a Administração optar por formalizar um registro de preços com maiores quantidades, a fim de garantir melhores condições para eventuais futuras aquisições, não haverá prejuízo, no entendimento desta Comissão, ficando a cargo do setor responsável tal decisão.

### **1.1.6 - ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE**

Por tratar-se de equipamentos que substituirão outros já instalados ou cujo acréscimo não demanda nenhum requisito especial, não serão necessárias adequações do ambiente. As redes lógica e elétrica do Tribunal comportam a utilização dos novos equipamentos.

## **2 - ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO**

### **2.1 - NATUREZA DO OBJETO**

A solução/objeto possui características **comuns e usuais** encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

### **2.2 - PARCELAMENTO DO OBJETO/ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**

Indica-se um processo licitatório com lotes distintos. Dessa forma, garante-se maior concorrência mercadológica e consequente economia para os cofres públicos.

### **2.3 MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO**

Devido à natureza do objeto (bens comuns), em consonância com a legislação aplicável, é indicado como modalidade de licitação o pregão eletrônico com julgamento pelo menor preço global por lote.

## **3 - ANÁLISE DE RISCOS**

Foram avaliados 4 (quatro) riscos que influenciam na avaliação de viabilidade ou não da

contratação:

N.	EVENTO DE RISCO	P	I	RI	TRATAMENTO	CONTROLE INTERNO	P	I	RR	NÍVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Os lotes de compra dos equipamentos restarem frustrados (nenhum licitante comparecer).	3	4	12	Mitigar	Aprimorar as iniciativas de divulgação do Certame.	1	4	4	RM	Repetir o pregão.	Diretora Executiva Administrativa
2	Os produtos apresentarem alguma incompatibilidade com os equipamentos e softwares já utilizados pela JMEMG.	3	4	12	Mitigar	Especificação adequada e exaustiva dos requisitos técnicos no TR.	1	4	4	RM	Estabelecer cláusulas contratuais que obriguem o fornecedor a sanar as eventuais incompatibilidades ou substituir os produtos.	Equipe de planejamento
3	O preço médio levantado na fase interna não refletir a realidade do mercado na data do pregão em função de eventuais variações de mercado.	4	4	16	Mitigar	Procurar alternativas jurídico-contábeis para tentar repassar a variação ao preço médio do certame, com nova informação de disponibilidade financeira.	3	4	12	RA	Repetir a fase interna de orçamentos e o pregão.	Diretora Executiva Administrativa
4	O licitante vencedor atrasar a entrega dos produtos.	3	3	9	Mitigar	Inclusão de cláusulas penais no contrato.	1	3	3	RP	Execução das cláusulas penais no contrato.	Diretora Executiva Administrativa

Legenda: **P** - probabilidade; **I** - impacto; **RI** - risco inerente; **RR** - risco residual

		Matriz de Riscos					Escala de Nível de Risco		
IMPACTO		1	2	3	4	5	Níveis	Pontuação	
	Catastrófico	5	5	10	15	20	25	RC - Risco Crítico	13 a 25
	Grande	4	4	8	12	16	20	RA - Risco Alto	7 a 12
	Moderado	3	3	6	9	12	15	RM - Risco Moderado	4 a 6
	Pequeno	2	2	4	6	8	10	RP - Risco Pequeno	1 a 3
	Insignificante	1	1	2	3	4	5		
		1	2	3	4	5			
		Rara	Improvável	Possível	Provável	Quase certo			
		< 10%	>=10% <= 30%	>=30% <= 50%	>=50% <= 90%	>90%			
		<b>PROBABILIDADE</b>							

#### 4 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a presente análise e a criticidade da demanda para a boa prestação jurisdicional da Justiça Militar, dada a dependência cada vez maior dos recursos tecnológicos para a execução das atividades meio e fim, bem como o alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais e a aprovação do CGTIC/TJMMG, declaramos viável a contratação acima especificada.



Documento assinado eletronicamente por **EDMAR DOS REIS, Coordenador de Serviços**, em 06/09/2022, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DE CAMPOS PRADO, Oficial Judiciário**, em 08/09/2022, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MARCONDES DE FREITAS SANTOS, Analista Judiciário/Administrador de Redes**, em 08/09/2022, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE DE ALMEIDA CANTARINO, Assistente Judiciária**, em 08/09/2022, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0237316** e o código CRC **5BC64D76**.

22.0.00000984-2

0237316v48

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes  
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG